

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 074 / 2023
De 27 de Março de 2023
Lei 1538 / 2022

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

| 030950 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB | Acréscimo | Redução |
|---|---------------------|---------------------|
| 2061 - MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 3.3.9.0.93.00.00.00 / 15001002 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15.000,00 | 0,00 |
| 4.4.9.0.52.00.00.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente | 0,00 | 15.000,00 |
| Total por Ação: | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 2064 - MANTER E APOIAR O PROGRAMA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS | | |
| 3.1.9.0.04.00.00.00 / 15001002 - Contratação por Tempo Determinado | 800.000,00 | 0,00 |
| 3.1.9.0.11.00.00.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, | 0,00 | 800.000,00 |
| Total por Ação: | 800.000,00 | 800.000,00 |
| 2069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA | | |
| 3.3.9.0.30.00.00.00 / 15001002 - Material de Consumo | 350.000,00 | 0,00 |
| 3.3.9.0.30.00.00.00 / 1600 - Material de Consumo | 0,00 | 350.000,00 |
| Total por Ação: | 350.000,00 | 350.000,00 |
| Total por Unidade: | 1.165.000,00 | 1.165.000,00 |
| Total da Movimentação: | 1.165.000,00 | 1.165.000,00 |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 1.165.000,00 | 815.000,00 |
| 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de | 0,00 | 350.000,00 |
| Total Geral: | 1.165.000,00 | 1.165.000,00 |

BARREIRAS - BA, 27 de Março de 2023

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.

Prefeito

Mat.53054